

PROCESSO Nº: 0004/2006
CONTRATO Nº:0007/2016

2º Segundo termo de reajuste ao contrato nº 0005/2006-A - PROCESSO Nº 0004/2006 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL

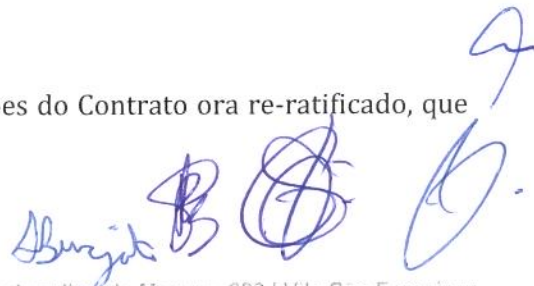
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV, representado por CELIA REGINA DE FREITAS PEREIRA, Diretor Superintendente, doravante denominado LOCADOR, CNPJ 01.335.616/0001-06, com sede em Hortolândia, à Rua Argolino de Moraes, 283 - Jardim São Francisco, e de outro lado PRISCILA SACCHETTO BURJATO, portadora da cédula de identidade RG 32.987.421-4 e CPF 220.244.608-79, GUILHERME SACCHETTO BURJATO, portadora da cédula de identidade RG 32.987.422-6 e CPF 305.033.768-09, THIAGO SACCHETTO BURJATO, portadora da cédula de identidade RG 32.987.420-2 e CPF 220.244.638-94, doravante denominados LOCATÁRIOS, acordam as partes em ADITAR a Cláusula 6ª - inciso 6.3 - REAJUSTE do Contrato de Locação de Imóvel nº 0005/2006-A, de 31 de março de 2016, tendo em vista processo nº 0004/2006, com base no parágrafo 1º do art. 57, inciso II, letra "d" do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a cláusula a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 6ª - , inciso 6.3 - REAJUSTE - O valor do aluguel previsto na clausula 6.1, poderá sofrer reajustes anuais, ficando desde já eleito pelas partes a variação do **IGP-M**, ou índice que o venha a substituir em caso de extinção, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subseqüentes.

CLÁUSULA 6ª.1 - O LOCADOR pagará, mensalmente, até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido, a título de aluguel do imóvel, vigorara o valor de R\$ 9.249,73(Nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.499,46 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), onde R\$ 18.499,46 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) suportados por dotação orçamentária no exercício em vigência. apartir de 31 março de 2016 à 31 maio de 2016, referente ao mês de prorrogação, de abril e maio/2016, suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada sob o nº 03.03.01.09.122.0103.2050.3.3.90.36.15.007, pelo período de 31 março de 2016 à 31 maio de 2016.

CLAUSULA 7ª. Entende-se como Cláusula Resolutiva a disposição contratual que prevê o término do contrato pela inexecução, por parte de um dos contratantes, das obrigações que nele se contraíram.

Ratificação:Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora re-ratificado, que não contrariem o presente termo.



Rua: Argolino de Moraes, 283 | Vila São Francisco
CEP 13.184230 | Hortolândia | São Paulo
Fone/Fax: (19) 3897-3125 / 3897-3739
e-mail: contato@hortoprev.com

E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em (03) vias de igual teor e para um só efeito.

Hortolândia, 31 de março de 2016.

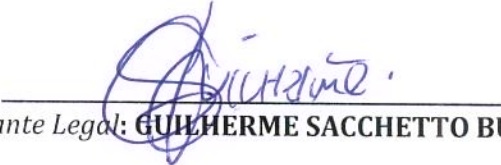


**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE HORTOLÂNDIA - HORTOPREV**

Responsável Legal: **CELIA REGINA DE FREITAS PEREIRA**



Representante Legal: **PRISCILA SACCHETTO BURJATO**

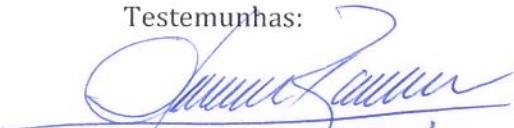


Representante Legal: **GUILHERME SACCHETTO BURJATO**



Representante Legal: **THIAGO SACCHETTO BURJATO**

Testemunhas:



AGNALDO MESSIAS RODRIGUES

RG: 21.870.363-6



RICARDO BURJATO

RG: 7.553.436

Hortolândia, 14 de março de 2016

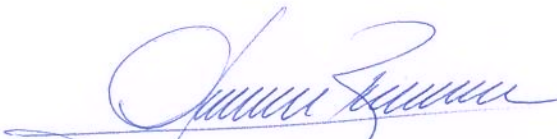
À Contabilidade – Hortoprev

Sr^a Raquel Valentin da Cunha

SOLICITO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO HORTOPREV - CONFORME INFORMADO ABAIXO:

Aplicado o índice do IGP-M referente aos 12 meses acumulado de 31/03/2016 a 31/03/2017, no percentual de 12,08 tabela da IGP-M de fevereiro 2016, em anexo passará a vigorar o valor de R\$9.249,73(Nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e tres centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.499,46(Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), onde R\$ 18.499,46(Dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)suportados por dotação orçamentaária no exercício em vigência. partir de 31 março de 2016 à 31 maio de 2016, referente ao mês de prorrogação de abril e maio/2016 conforme tabela:

Exercício - 2016		
MES	VALOR	VOLAR ACUMULADO
Abril	R\$ 9.249,73	R\$ 9.249,73
Maio	R\$ 9.249,73	R\$ 9.249,73
		R\$ 18.499,46



CONTRATOS E COMPRAS

Responsável: AGNALDO MESSIAS RODRIGUES